PORTARIA Nº 137/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora da Câmara Municipal de Belo Jardim, como Controlador Interno da Unidade Jurisdicionada:

Thiago de Assis Oliveira
Cargo: Controlador Interno.
CPF/MF nº 078.184.994-23
E-mail: controladoriacmbj@yahoo.com.br
Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 1º de julho de 2021.

José Lopes Silveira
Presidente